

PORTARIA N° 745 DE 10 DE MAIO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 027/2010 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, aos Professores relacionados abaixo:

Servidor	Siape	Lotação	Padrão de Vencimento		Ponto	Data de Progressão
			De	Para		
Everaldo Ribeiro Brinhole	1304403	C.Assis Chateaubriand	301	302	97,60	02/01/12
Ademir Stefano Piechnicki	1810858	C.Telêmaco Borba	201	202	99,45	01/03/12
Ronaldo Mendes Evaristo	1801623	C.Telêmaco Borba	301	302	100	03/02/12
Rafael João Ribeiro	1803533	C.Telêmaco Borba	301	302	99,66	03/02/12
Jaime André Ramos Filho	1714841	C.Telêmaco Borba	301	302	99,55	09/03/12
Gabriel Mathias Carneiro Leitão	1333864	C.Jacarezinho	301	302	98,16	03/02/12
Marcela Moreira Terhaag	1802762	C.Umuarama	301	302	94,00	03/02/12



Neide Alves